

**REQUERIMENTO Nº 16/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024**

Exmo. Sr. **João Batista Magalhães**, Presidente interino da Câmara Municipal de Morrinhos.

Senhores e senhoras vereadores e vereadoras,

Eu, **Naftali Neri Gomes**, integrante da Bancada do PSDB com assento nesta Casa Legislativa venho requerer, na forma regimental, após ouvido o plenário, ao senhor Prefeito municipal que se digne a atender as seguintes proposituras de minha autoria, aprovadas por unanimidade nesta Casa Legislativa, quanto as nossas solicitações para dar continuidade as diversas obras paradas no nosso município. Portanto, reiteramos nossos pedidos conforme seguem abaixo e seguem em anexo:

- **Indicação nº 06/2023** que requisita o término da Praça de Bom Princípio;
- **Indicação nº 60/2024** que requisita a continuação da Avenida Alcides Rocha;
- **Indicação nº 61/2024** que requisita a continuidade do Estádio Municipal;
- **Indicação nº 62/2024** que requisita a continuidade do Centro de Feiras;
- **Indicação nº 63/2024** que requisita a continuação da Avenida Beira Rio;
- **Indicação nº 69/2024** que requisita a reforma da Estrada do outro lado do rio;
- **Indicação nº 73/2024** que requisita a reforma da Quadra de Espinhos dos Lopes e
- **Indicação nº 79/2024** que requisita a reforma da Estrada que liga Caninana a Boa Esperança.

Aproveitamos ensejo para solicitar também que a administração se digne a dar continuidade as outras diversas obras paralisadas, as quais são: **Praça de Sítio Alegre, Praça de Junco Manso, Rodoviária, Estrada que liga Sítio Alegre a Santa Fé e a Adutora que abrangeria Santa Fé, Gameleira, Sítio Alegre, Nova Floresta, Bom Jardim, Bela Vista, Peba e Pilões.**

JUSTIFICATIVA

Nosso pedido se justifica na total ausência de respostas por parte do Prefeito Municipal de Morrinhos, senhor Jerônimo Neto Brandão, em relação não somente as citadas proposituras, mas a todas as demais aprovadas nesta Casa. Devemos chamar atenção do Chefe do Poder Executivo em relação as suas responsabilidades, dentre elas a transparência dos atos de seu governo com o Parlamento e com a população.

Ocorre que estamos lidando com recurso público, recurso este que deveria estar voltando em forma de benefícios para o nosso povo carente. O vereador é o representante legal do povo de seu município, eleito pelo voto direto, portanto é nosso o papel de cobrança e fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal, bem como é do Prefeito o papel de responder aos vereadores desta Casa, quando solicitado.

A paralização ou atraso de uma obra pública pode ocorrer por diversos fatores como por exemplo a suspensão, bloqueio de repasse ou repasse em valor inferior. Cabe ao gestor público procurar o órgão ou entidade responsável pelo repasse e buscar sanar as pendências que impedem a continuidade do fluxo de recursos necessários para retomar e concluir as obras do nosso município.

Frisamos que várias obras importantes foram deixadas em ponto de conclusão pela gestão passada, porém nenhuma foi concluída, tendo inclusive obra totalmente modificada do que manda o projeto original. Lembramos também que além do cemitério de obras paralisadas que se tornou o nosso município, o senhor Prefeito assinou inúmeras ordens de serviço sem executar uma obra sequer durante todo o seu mandato. Isso demonstra a ineficiência da gestão e o despreparo da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 04 dias do mês de junho de 2024.

Naftali Neri Gomes

Vereador

